
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 429/2011 de 4 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-169, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 103.167,84€ (cento e três mil cento e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) à Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira, a transferir por duodécimos no montante de 8.597,32€ (nove mil quinhentos e noventa e sete euros e trinta e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.